

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.865/2023**

**Renova o credenciamento do Escola
Fundação Deolindo Perim, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.330/2023 (Processo E-docs nº. 2022-0ST6B/CEE-ES nº. 615/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Fundação Deolindo Perim, situada na Rua
dos Antúrios, nº. 99, Bairro Vila da Mata, município de Venda Nova do Imigrante, mantida pelo
Centro Educacional Deolindo Perim Ltda.-EPP, CNPJ nº 13.092.701/0001-40, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino
Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas
do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação